

Lei n.º 3.384, de 04 de junho de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis, constantes no patrimônio do Município, para a Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros de Encruzilhada do Sul - AMBES.

A Prefeita de Encruzilhada do Sul:
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar os bens móveis a seguir relacionados, constantes no patrimônio do Município, para a Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros de Encruzilhada do Sul - AMBES:

Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio
01	Longarina fixa com três lugares	110
01	Cadeira giratória preta com rodas	194
01	Cadeira estofada preta	98
01	Cadeira giratória preta	637
01	Mesa com três gavetas na cor cinza com fechadura	10598
01	Impressora multifuncional HP 2050	14074

Parágrafo único. Os bens móveis doados deverão ter sua “baixa” efetuada na relação patrimonial do Município de Encruzilhada do Sul.

Art. 2.º A doação dos bens móveis, de que trata o Art. 1.º desta Lei, será formalizada através da assinatura do Termo de Doação, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Encruzilhada do Sul, 04 de junho de 2014.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeita

Registre-se e Publique-se

Pedro Florisbal Machado
Secretário Municipal da Administração

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no Centro Administrativo, sito a Avenida Rio Branco n.º 261, inscrito no CNPJ sob n.º 869.363.641/0001-69, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Senhora Laíse de Souza Krusser, brasileira, casada, contabilista, residente e domiciliada nesta cidade.

DONATÁRIO:....., inscrito no CGC n.º....., com sede nesta cidade, à Rua....., representada neste ato por seu Presidente..... CPF n.º..... RG n.º.....

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º/2013, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO dos bens móveis a seguir relacionados, adquiridos pelo Poder Executivo e constantes no patrimônio do Município:

Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio
01	Longarina fixa com três lugares	110
01	Cadeira giratória preta com rodas	194
01	Cadeira estofada preta	98
01	Cadeira giratória preta	637
01	Mesa com três gavetas na cor cinza com fechadura	10598
01	Impressora multifuncional HP 2050	14074

O donatário (a) responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção dos bens objeto da presente doação.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeita Municipal

.....
Nome

Testemunhas:

Visto pelo Jurídico.
Em...../...../.....

.....

